

SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSACO
Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e
Inovação Social.

COMSEA – OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO

Criado pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006.
Prefeitura do Município de Osasco

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/COMSEA OSASCO, com o apoio da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social/SESAN, CONVOCA seus membros para participar da **Reunião Ordinária** que será realizada online, via plataforma Google Meet: <https://meet.google.com/bxv-utki-zjp>, de forma remota (online), em 25.06.2024, terça-feira, às 10 horas. A reunião também é aberta a todos os munícipes e cidadãos interessados, que são convidados como ouvintes. Apenas os conselheiros (membros) possuem direito a voto.

Previsão de início: 10 horas. Previsão de término: 12 horas.

Pauta:

- Apresentação sobre políticas de segurança alimentar do Município de Osasco;
- Revisão e deliberação sobre o novo Regimento Interno do COMSEA;
- Apresentação das candidaturas para a nova Mesa Diretora do COMSEA (Presidência, Vice-Presidência e Secretaria executiva);
- Informes gerais.

Osasco, 17 de junho de 2024.

João Paulo Pucciariello Perez

Presidente Interino do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de
Osasco – COMSEA/OSASCO